



**CAMPO LARGO**  
PREFEITURA MUNICIPAL



## PROJETO DE LEI N° 79/2022

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício de 2022 e a promover alterações no Plano Plurianual 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais nº 3347 de 31 de agosto de 2021 (Plano Plurianual) e nº 3363 de 19 de outubro de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal nº 3401, de 15 de dezembro de 2021, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.329.640,11 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil reais e onze centavos), mediante inclusão de elemento de despesa na seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	
Secretaria Municipal de Ordem Pública	
Unidade Orçamentária: 15.002	Diretoria de Defesa Social e Resiliência
Funcional Programática: 15.002.0015.0451.0015.2127	Atividade: Ações a Cargo do DEPTRAN
Elemento Despesa	Fonte de Recurso
333604500 – Subvenções Econômicas	01055 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº. 123/2022
	Valor 1.329.640,11
<b>Total do Crédito Adicional Especial a que se refere esta Lei</b>	<b>R\$ 1.329.640,11</b>

Art. 3º Constitui recurso à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º da presente Lei, o abaixo especificado:

61180/2022  
12/12/22  
WQ



## CAMPO LARGO

PREFEITURA MUNICIPAL



I – Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 1.329.640,11 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil reais e onze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	
Excesso	R\$ 1.329.640,11
41719990101 Vínculo: 001055 - - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art, 5º, Inciso IV, EC n. 123/2022	

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 12 de novembro de 2022.

MAURICIO  
ROBERTO  
RIVABEM:8367724  
0972

Assinado de forma digital  
por MAURICIO ROBERTO  
RIVABEM:8367724  
Data: 2022-12-12  
11:52:19 -03'00'

**MAURICIO RIVABEM**  
**Prefeito Municipal**